



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA**  
**Estado de São Paulo**  
**CNPJ nº 46.523.080/0001-60**

---

**DECLARAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE**

**IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA**, entidade de direito público interno, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob n.º 46.523.080/0001-60, com sede Avenida da Liberdade n.º 250, Centro, Franco da Rocha, SP, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **NIVALDO DA SILVA SANTOS**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG Nº 6.672.080 e do CPF/MF Nº 572.574.428-00, com endereço profissional acima indicado, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA**, sob as penas da lei e para os devidos fins, que a empresa **WIN SOFTWARE WOLD**, inscrita no CNPJ 53.049.392/0001-40, com endereço na Rua Itaoca, 23, sala 01, Alto Itapemirim – Espírito Santo, CEP 29330-000, foi declarada impedida de licitar e contratar com o Município de Franco da Rocha-SP, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do inciso III, do artigo 156 da Lei Federal 14.133/21 c/c Cláusula Sétima, subitem 7.2., alínea “c” do Contrato nº 099/2024, conforme as razões de fato e de direito indicados no procedimento administrativo nº 10.220/2024.

E para que surta todos os efeitos legais, emito a presente declaração.

Em Franco da Rocha, 20 de agosto de 2024.

**NIVALDO DA SILVA SANTOS**  
Prefeito